



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,  
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº: 1805.01/2018**

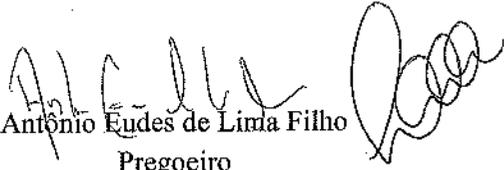
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1805.01/2018**

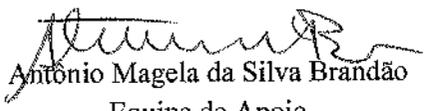
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

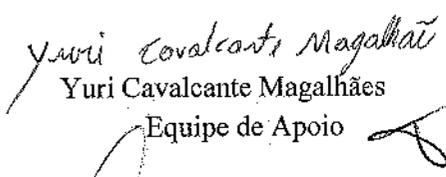
Às nove horas (09h00min) do dia 05 (cinco) do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (05.06.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 1805.01/2018**, Menor Preço por item, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Às nove horas, o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida, o Pregoeiro solicitou que no mínimo quatro licitantes rubricassem os Documentos de Credenciamento. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: Empresa FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336, inscrita no CNPJ nº 28.487.732/0001-77, representada pelo Sr. Francisco Alisson Zuza do Nascimento, inscrito no CPF nº 004.846.643-36 – DESCREDENCIADA – apresentou documentos sem autenticação, empresa F L F VASCONCELOS GRAFICA ME, inscrita no CNPJ nº 07.435.420/0001-40, Representado pelo Sr. Francisco Joenville Farias Vasconcelos, inscrito no CPF nº 671.115.993-49 - CREDENCIADA, empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, Representado pelo Sr. Antonio Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 018.104.543-523 – CREDENCIADA, empresa FRANCISCO TOMAZ RIOS ME, inscrita no CNPJ nº 20.676.617/0001-39, Representado pelo Sr. Douglas Sousa Rios, inscrito no CPF nº 011.672.023-92 – DESCREDENCIADA – apresentou documentos sem autenticação, empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.293.025/0001-59, Representado pelo Sr. Thiago Melo Prudêncio, inscrito no CPF nº 014.750.043-54 - CREDENCIADA, empresa JR DE ARAUJO LOBATO NETO ME, inscrita no CNPJ nº 17.699.227/0001-70, Representado pelo Sr. Antonio Andrade Vieira, inscrito no CPF nº 414.523.133-34 – CREDENCIADA, empresa S. F. LINHARES SOBRIUNHO ME, inscrita no CNPJ nº 24.164.819/0001-52, Representado pelo Sr. Sebastião Ferreira Linhares Sobrinho, inscrito no CPF nº 849.815.553-14 – DESCREDENCIADA – por apresentar documentos sem autenticação, empresa S S BASTOS, inscrita no CNPJ nº 27.465.888/0001-94, Representada pelo Sr. Fábio Araújo Neves, inscrito no CPF nº 324.234.623-87 - CREDENCIADA, empresa N LANDY BOTO PORTELA ME, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, Representado pelo Sr. Nayr Landy Boto Portela, inscrito no CPF nº 962.791.683-87 - DESCREDENCIADA – por apresentar documentos sem autenticação, empresa J. R. BRAGA PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.348.898/0001-47 – DESCREDENCIADA – pois apresentou procuração para outro certame e outro município, empresa GRAFICA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.117.440/0001-11, representada pelo Sr. Walter Carlos Pessoa Cacau, inscrito no CPF sob o nº 146.211.423-72 – DESCREDENCIADA – pois

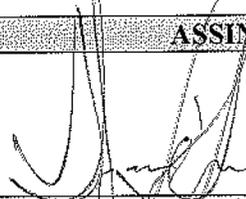
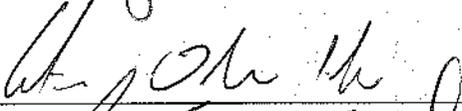
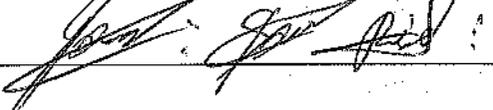
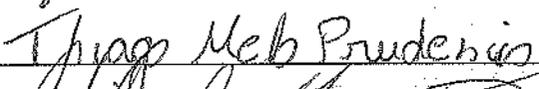
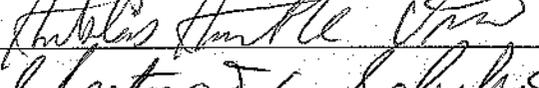
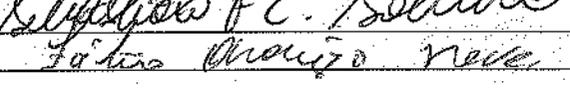


apresentou documentos com autenticação digital com chave de validade vencida, empresa L&F COMERCIO E ASSESSORIA EURELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.174.798/0001-84, representada pela Sra. Layla Carliane Almeida Amorim, inscrita no CPF sob o nº 700.821.022-10 – CREDENCIADA, empresa EGR PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.083.452/0001-42, representada pelo Sr. Carlos Henrique Oliveira Marinho, inscrito no CPF sob o nº 043.364.253-02 – CREDENCIADA, empresa GPARTES GRAFICA EDITORA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.456.021/0001-11, representada pelo Sr. Francisco Arlindo de Lima, inscrito no CPF sob o nº 212.209.563-68 -CREDENCIADA. Em seguida foram recebidos os envelopes de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”** das empresas acima citadas, Em Seguida passou – se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou as mesmas juntamente com os licitantes presentes, onde o Pregoeiro solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Após a análise, o Pregoeiro comunicou que a sessão será suspensa para a análise das propostas e classificação ficando assim a sessão adiada para o dia **13 de junho de 2018 às 09h:00m**, para formalização dos lances verbais. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às dez horas, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

  
Antonio Eudes de Lima Filho  
Pregoeiro

  
Antonio Magela da Silva Brandão  
Equipe de Apoio

  
Yuri Cavalcante Magalhães  
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336 - Francisco Alisson Zuza do Nascimento	004.846.643-36	
02	F L F VASCONCELOS GRAFICA ME - Francisco Joenville Farias Vasconcelos	671.115.993-49	
03	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Antonio Oliveira Filho	018.104.543-52	
04	FRANCISCO TOMAZ RIOS ME - Douglas Sousa Rios	011.672.023-92	
05	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA ME - Thiago Melo Prudêncio	014.750.043-54	
06	JR DE ARAUJO LOBATO NETO ME - Antonio Andrade Vieira	414.523.133-34	
07	S. F. LINHARES SOBRIUNHO ME - Sebastião Ferreira Linhares Sobrinho	849.815.553-14	
08	S S BASTOS - Fábio Araújo Neves	324.234.623-87	





09	N LANDY BOTO PORTELA ME - Nayr Landy Boto Portela	962.791.683-87	Nayr Landy Boto Portela
10	J. R. BRAGA PEREIRA ME - Francisco Mario Albuquerque de Sousa	001.417.133-30	Francisco Mário A. de Sousa
11	GRAFICA CENTRAL LTDA - Walter Carlos Pessoa Cacau	146.211.423-72	Walter
12	L&F COMERCIO E ASSESSORIA EURELI ME - Layla Carliane Almeida Amorim	700.821.022-10	Layla Carliane Almeida Amorim
13	EGR PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - Carlos Henrique Oliveira Marinho	043.364.253-02	Carlos Henrique Oliveira Marinho
	GPARTES GRAFICA EDITORA E COMERCIO LTDA ME - Francisco Arlindo de Lima	212.209.563-68	Francisco Arlindo de Lima



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1805.01/2018**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1805.01/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

EQUIPE DE PREGÕES  
E Fis 2078  
Rub: /

As nove horas e trinta minutos (09h15min) do dia 14 (quatorze) do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (14.06.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú -Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP: 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para dar continuidade dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 1805.01/2018**, Menor Preço por item, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Às nove horas e quinze minutos, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma, conforme o seguinte: **1 – Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.293.025/0001-59, representada pelo Sra. Thiago Melo Prudêncio, inscrito no CPF nº 014.750.04,-54, **2 – F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me**, inscrita no CNPJ nº 07.435.420/0001-40, Representado pelo Sr. Francisco Joenville Farias Vasconcelos, inscrito no CPF nº 671.115.993-49. As demais empresas não se fizeram representar para o certame. Nesse momento o Pregoeiro deu continuação a sessão dando o seguinte resultado sobre a classificação das propostas de preços das empresa: **GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA** proposta sem assinatura, **D.L.A. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** proposta sem assinatura e sem validade, **J.R. BRAGA PEREIRA-ME** proposta sem assinatura, sem valor global e sem validade, a empresa **EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou uma proposta referente a outro processo licitatório. As demais empresas tiveram suas propostas classificadas. Iniciou-se a fase de lances onde a empresa **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 01 pelo valor unitário de **R\$ 0,39**, em seguida foi aberto seu envelope de habilitação que após rubricados e analisados pelos presentes foi declarada **HABILITADA** por cumprir todas as exigências editalícias. A Empresa **JR DE ARAÚJO LOBATO NETO** foi vencedora no item 02 com o valor unitario de **R\$ 60,00**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA**, "*não apresentou a certidão de falência ou concordata conforme item 5.4.4 do edital*", ficando vencedora para o item 02 a empresa de segundo colocado **SS BASTOS ME** com o valor unitario **R\$ 75,00**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA** pelos seguintes fatos: *cópias sem autenticação do documento oficial de identidade do proprietário e alvará de licenciamento, certidão negativa do FGTS vencida, ausência de comprovante de regularidade junto a fazenda municipal, ausência de certidão de regularidade profissional do contador, ausência de certidão negativa de falência ou concordata e ausência de atestado de capacidade técnica com documento contratual e nota fiscal (item 5.5.1)*, ficando vencedora para o ITEM 02 a empresa de terceiro colocado **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** que desistiu deste item, então chamou-se a quarta que é a empresa **Global Serviços e**



**Negócios Empresariais LTDA-ME** que venceu com o valor unitário de R\$ 78,30 em seguida foi aberto seu envelope de habilitação que após rubricados e analisados pelos presentes foi declarada **HABILITADA** por cumprir todas as exigências editalícias. A empresa **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** sagrou-se vencedora dos itens 03 pelo valor unitário de R\$ 4,01 e do item 04 pelo valor unitário de R\$ 3,95. O item 05 foi vencido pela empresa **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** pelo valor unitário de R\$ 6,95. **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 06 pelo valor unitário de R\$ 11,00; **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu os itens 07 pelo valor unitário de R\$ 8,50, item 08 pelo valor unitário de R\$ 8,50, item 09 pelo valor unitário de R\$ 8,50, item 10 pelo valor unitário de R\$ 97,20, item 11 pelo valor unitário de R\$ 120,00. A empresa **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 12 pelo valor unitário de R\$ 70,00; **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu o item 13 pelo valor unitário de R\$ 185,00; **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 14 pelo valor unitário de R\$ 88,00. A Empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA** foi vencedora no item 15 com o valor unitário de R\$ 7,00, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA**, apresentou cópia de documento de identidade com autenticação digital vencida, ficando vencedora para o item 15 a empresa de segundo colocado a empresa **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** com o valor unitário R\$ 12,00 a mesma empresa também venceu os itens 16 pelo valor unitário de R\$ 12,00, item 17 pelo valor unitário de R\$ 12,00, item 18 pelo valor unitário de R\$ 12,00, item 19 pelo valor unitário de R\$ 12,00, item 20 pelo valor unitário de R\$ 12,00, **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 21 pelo valor unitário de R\$ 0,40. A empresa **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu os itens 22 pelo valor unitário de R\$ 11,80, item 22 pelo valor unitário de R\$ 1,50, item 24 pelo valor unitário de R\$ 0,55. A empresa **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 25 pelo valor unitário de R\$ 2,30; a empresa **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu os itens 26 pelo valor unitário de R\$ 0,60, item 27 pelo valor unitário de R\$ 0,60, item 28 pelo valor unitário de R\$ 0,15, item 29 pelo valor unitário de R\$ 0,75, item 30 pelo valor unitário de R\$ 14,00, item 30 pelo valor unitário de R\$ 1,10, item 31 pelo valor unitário de R\$ 1,10, item 32 pelo valor unitário de R\$ 1,10, item 33 pelo valor unitário de R\$ 0,50, item 34 pelo valor unitário de R\$ 1,30, item 35 pelo valor unitário de R\$ 1,30, item 36 pelo valor unitário de R\$ 1,30, item 37 pelo valor unitário de R\$ 1,30, item 38 pelo valor unitário de R\$ 0,60, item 39 pelo valor unitário de R\$ 0,60; a empresa **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 40 pelo valor unitário de R\$ 2,75, item 41 pelo valor unitário de R\$ 3,00, item 42 pelo valor unitário de R\$ 3,05, item 43 pelo valor unitário de R\$ 18,00, item 44 pelo valor unitário de R\$ 50,00, item 45 pelo valor unitário de R\$ 3,35; **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu o item 46 pelo valor unitário de R\$ 9,85; **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 47 pelo valor unitário de R\$ 2,75; a empresa **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu o item 48 pelo valor unitário de R\$ 13,50, e item 49 pelo valor unitário de R\$ 13,50. A empresa **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 50 pelo valor unitário de R\$ 0,15, e item 51 pelo valor unitário de R\$ 1,80; **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu o item 52 pelo valor unitário de R\$ 8,50; **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 53 pelo valor unitário de R\$ 2,80, e o item 54 pelo valor unitário de R\$ 480,00; **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu o item 55 pelo valor unitário de R\$ 0,50 e item 56 pelo valor unitário de R\$ 2,50; **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 57 pelo valor unitário de R\$ 17,50, item 58 pelo valor unitário de R\$ 0,60 e item 59 pelo valor unitário de R\$ 0,40; **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu o item 60 pelo valor unitário de R\$ 170,00 e item 61 pelo valor unitário de R\$ 70,00; **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-**



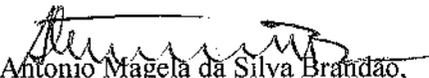
Rub: /

Me venceu o item 62 pelo valor unitário de R\$ 206,00; a empresa **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu os itens 63 pelo valor unitário de R\$ 13,50, item 64 pelo valor unitário de R\$ 13,50, item 65 pelo valor unitário de R\$ 13,50, item 66 pelo valor unitário de R\$ 13,50, item 67 pelo valor unitário de R\$ 13,50, item 68 pelo valor unitário de R\$ 8,00, item 69 pelo valor unitário de R\$ 12,50, item 70 pelo valor unitário de R\$ 13,50, item 71 pelo valor unitário de R\$ 12,50, item 72 pelo valor unitário de R\$ 9,50, item 73 pelo valor unitário de R\$ 12,50, item 74 pelo valor unitário de R\$ 16,00, item 75 pelo valor unitário de R\$ 13,80, item 76 pelo valor unitário de R\$ 11,50, item 77 pelo valor unitário de R\$ 11,50, item 78 pelo valor unitário de R\$ 13,50, item 79 pelo valor unitário de R\$ 12,50, item 80 pelo valor unitário de R\$ 12,50, item 81 pelo valor unitário de R\$ 12,50, item 82 pelo valor unitário de R\$ 14,00, item 83 pelo valor unitário de R\$ 12,50, item 84 pelo valor unitário de R\$ 12,50, item 85 pelo valor unitário de R\$ 14,50, item 86 pelo valor unitário de R\$ 11,50, item 87 pelo valor unitário de R\$ 11,50, item 88 pelo valor unitário de R\$ 14,00, item 89 pelo valor unitário de R\$ 14,00, item 90 pelo valor unitário de R\$ 11,50, item 91 pelo valor unitário de R\$ 11,50, item 92 pelo valor unitário de R\$ 11,50, item 93 pelo valor unitário de R\$ 14,00, item 94 pelo valor unitário de R\$ 14,00, item 95 pelo valor unitário de R\$ 0,35, item 96 pelo valor unitário de R\$ 13,50, item 97 pelo valor unitário de R\$ 8,75, item 98 pelo valor unitário de R\$ 14,00, item 99 pelo valor unitário de R\$ 14,00, item 100 pelo valor unitário de R\$ 7,80, item 101 pelo valor unitário de R\$ 8,00, item 102 pelo valor unitário de R\$ 14,00, item 103 pelo valor unitário de R\$ 14,00, item 104 pelo valor unitário de R\$ 14,00, item 105 pelo valor unitário de R\$ 10,00, item 106 pelo valor unitário de R\$ 10,00, item 107 pelo valor unitário de R\$ 10,00 e item 108 pelo valor unitário de R\$ 14,00. A empresa **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu os itens 109 pelo valor unitário de R\$ 1,60, item 110 pelo valor unitário de R\$ 0,50, item 111 pelo valor unitário de R\$ 0,70; **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu o item 112 pelo valor unitário de R\$ 11,50 e item 113 pelo valor unitário de R\$ 21,00. A empresa **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 114 pelo valor unitário de R\$ 2,10, item 115 pelo valor unitário de R\$ 2,10, item 116 pelo valor unitário de R\$ 2,10, item 117 pelo valor unitário de R\$ 6,80, item 118 pelo valor unitário de R\$ 2,80, item 119 pelo valor unitário de R\$ 16,00, item 120 pelo valor unitário de R\$ 16,00, item 121 pelo valor unitário de R\$ 16,00, item 122 pelo valor unitário de R\$ 0,95, item 123 pelo valor unitário de R\$ 1,89, item 124 pelo valor unitário de R\$ 2,20, item 125 pelo valor unitário de R\$ 14,50, item 126 pelo valor unitário de R\$ 10,00, item 127 pelo valor unitário de R\$ 10,00, item 128 pelo valor unitário de R\$ 1,70, item 129 pelo valor unitário de R\$ 0,90. A empresa **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu o item 130 pelo valor unitário de R\$ 1,40, item 131 pelo valor unitário de R\$ 12,20, item 132 pelo valor unitário de R\$ 12,20, item 133 pelo valor unitário de R\$ 13,50, item 134 pelo valor unitário de R\$ 13,50, item 135 pelo valor unitário de R\$ 13,50, item 136 pelo valor unitário de R\$ 12,20, item 137 pelo valor unitário de R\$ 12,20, item 138 pelo valor unitário de R\$ 12,20, item 139 pelo valor unitário de R\$ 12,20, item 140 pelo valor unitário de R\$ 1.250,00. **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 141 pelo valor unitário de R\$ 0,16; **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu o item 142 pelo valor unitário de R\$ 0,10; **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 143 pelo valor unitário de R\$ 0,38, item 144 pelo valor unitário de R\$ 0,38; **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu o item 145 pelo valor unitário de R\$ 0,18, item 146 pelo valor unitário de R\$ 146,00, item 147 pelo valor unitário de R\$ 2,00; **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 148 pelo valor unitário de R\$ 3,00; **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu o item 149 pelo valor unitário de R\$ 2,90, item 150 pelo valor unitário de R\$ 8,00; **F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me** venceu o item 151 pelo valor unitário de R\$ 475,00; **Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME** venceu o item 152 pelo valor unitário de R\$ 11,90, item 153 pelo valor unitário de R\$ 11,90, item 154 pelo valor unitário de R\$ 9,60, item 155 pelo valor unitário de

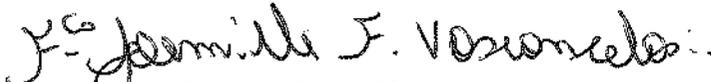


RS 8,50, item 156 pelo valor unitário de R\$ 11,90, item 157 pelo valor unitário de R\$ 11,90, item 158 pelo valor unitário de R\$ 11,50, item 159 pelo valor unitário de R\$ 14,40, item 160 pelo valor unitário de R\$ 11,50, item 161 pelo valor unitário de R\$ 11,50, item 162 pelo valor unitário de R\$ 7,60; F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me venceu o item 163 pelo valor unitário de R\$ 22,00; Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME venceu o item 164 pelo valor unitário de R\$ 37,50. Após o encerramento da fase de negociações o Pregoeiro perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me, inscrita no CNPJ nº 07.435.420/0001-40 e Global Serviços e Negócios Empresariais LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.293.025/0001-59 com os valores acima citado. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 16h:30min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 14 de junho de 2018.

  
Antonio Eudes de Lima Filho  
Pregoeiro

  
Antonio Magela da Silva Brandão,  
Equipe de Apoio

  
Yuri Cavalcante Magalhães  
Equipe de Apoio

  
Francisco Joenville Farias Vasconcelos  
F.L.F. Vasconcelos Gráfica-Me

  
Thiago Melo Prudêncio  
Global Serviços e Negócios Empresariais